

Porto Alegre/RS, 29 de julho de 2026

**NOTA TÉCNICA | Implementação da Reforma Tributária**  
**Plataforma NFS-e disponibiliza atualizações em Produção Restrita com cronograma**

**I) DO CONTEXTO**

A Plataforma Nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e) disponibilizou, em 27 de julho de 2026, um novo conjunto de funcionalidades no ambiente de Produção Restrita (Homologação/Testes).

Com isso, as atualizações destas funcionalidades já podem ser acessadas por contribuintes, fornecedores de software e demais participantes do ecossistema da NFS-e para a realização de testes, validação das integrações e promoção das adequações necessárias antes da implantação definitiva no ambiente de Produção.

As evoluções contemplam aprimoramentos relacionados ao CNPJ Alfanumérico, à incorporação dos grupos IBS/CBS em funcionalidades estratégicas da plataforma e à atualização de documentos e processos em conformidade com a Nota Técnica nº 008.

Destaca-se que a implantação ocorrerá de forma gradual, em quatro fases, conforme o cronograma estabelecido para a entrada das novas funcionalidades e a adequação dos documentos fiscais ao destaque do IBS e da CBS.

**a) Funcionalidades disponibilizadas**

As novas funcionalidades permanecerão disponíveis exclusivamente no ambiente de Produção Restrita até as respectivas datas de implantação em Produção, permitindo que os usuários realizem testes, validem as integrações e promovam as adaptações necessárias com maior segurança.

Foram disponibilizadas no ambiente de Produção Restrita as seguintes funcionalidades:

- **CNPJ Alfanumérico**, com atualização dos schemas XML;
- **Emissor Web Completo**, com inclusão dos grupos IBS/CBS no formulário;
- **Emissor Web para Decisões Administrativas e Judiciais (Bypass)**, com inclusão dos grupos IBS/CBS no formulário;
- **Consulta Pública**, com exibição dos grupos IBS/CBS;
- **geração do DANFSe**, atualizada em conformidade com a Nota Técnica nº 008 e disponível por meio da Consulta Pública, do Portal do Contribuinte e do Painel Administrativo Municipal;
- **ajuste no enquadramento e desenquadramento do Simples Nacional** na funcionalidade de Substituição de Notas.

#### **b) Cronograma de implantação em Produção**

A implantação das novas funcionalidades no ambiente de Produção ocorrerá em duas etapas.

##### **Em 3 de agosto de 2026, serão disponibilizadas:**

- Consulta Pública com exibição dos grupos IBS/CBS;
- geração do DANFSe em conformidade com a Nota Técnica nº 008, por meio da Consulta Pública, do Portal do Contribuinte e do Painel Administrativo Municipal.

##### **Em 10 de agosto de 2026, entrarão em Produção:**

- CNPJ Alfanumérico;
- Emissor Web Completo com os grupos IBS/CBS;
- Emissor Web para Decisões Administrativas e Judiciais (Bypass) com os grupos IBS/CBS;
- ajuste no enquadramento e desenquadramento do Simples Nacional na funcionalidade de Substituição de Notas.

Além destas duas fases, estão previstas outras duas:

- **1º de dezembro de 2026:** terceira fase de implementação dos documentos fiscais;
- **1º de janeiro de 2027:** última fase, destinada aos documentos específicos emitidos por empresas do Simples Nacional que optarem por aderir à CBS e ao IBS.

## II - DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Para apoiar o processo de homologação, a seção de documentação do ambiente de Produção Restrita do Portal Nacional da NFS-e também foi atualizada, passando a disponibilizar:

- nova versão do **Guia do Emissor Público Nacional Web** ([acesse AQUI](#)) e
- novos **schemas XML atualizados para o CNPJ Alfanumérico** ([acesse AQUI](#)) .

## III – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Receita Federal e o Comitê Gestor informaram que os novos layouts serão divulgados com antecedência mínima de 60 dias, a fim de assegurar prazo para a adaptação dos contribuintes e dos fornecedores de software.

Também está em preparação um programa de conformidade destinado à autorregularização dos contribuintes que, agindo de boa-fé, enfrentarem dificuldades no destaque da CBS e do IBS nos documentos fiscais. A proposta prevê a possibilidade de afastamento de multas durante o ano de 2026, observadas as condições que ainda serão estabelecidas para adesão ao programa.

## IV - DAS ORIENTAÇÕES ÀS EMPRESAS E AOS FORNECEDORES DE SOFTWARE

Recomenda-se que os contribuintes, fornecedores de software e demais usuários da Plataforma NFS-e, durante o período de homologação:

- realizem os testes necessários no ambiente de Produção Restrita;
- validem as integrações e a geração dos documentos fiscais;

- verifiquem a correta apresentação dos grupos IBS/CBS;
- promovam as adequações necessárias para a utilização do CNPJ Alfanumérico;
- consultem a documentação técnica disponibilizada no Portal da NFS-e; e
- acompanhem a divulgação de novos layouts e demais atualizações técnicas.

Por fim, orienta-se que os contribuintes, fornecedores de software e demais usuários da Plataforma NFS-e realizem os testes necessários durante o período de homologação e consultem a documentação técnica disponível, de modo a assegurar a adequação às novas funcionalidades antes de sua implantação no ambiente de Produção.

***AGF Advice Consultoria Tributária e Empresarial***